

Federação Paulista de Hipismo

São Paulo, 25 de junho de 2025
Às Entidades Filiadas,
Prezados(as),
Comunicamos que, conforme decisão do Conselho de Ética da Confederação Brasileira de Hipismo, o atleta <u>Pedro Henrique Arantes Távora de Matos</u> foi suspenso das competições hípicas pelo período de 365 dias, a contar de 19 de junho de 2025, nos termos do Relatório Final da Audiência da Portaria nº 05/2025.
Recebemos, ainda, após questionamentos pela Diretoria Jurídica da FPH, a confirmação oficial da CBH esclarecendo que a referida sanção é restrita à participação em competições, estando o atleta liberado para demais atividades hípicas, como aulas e treinamentos.
Atenciosamente,
Diretoria FPH